



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 1 de 45

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	43
Compras e Cotações .....	43
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	43
Audiência Pública .....	43
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	44
Edital .....	44

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 2 de 45

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 033/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 01 de fevereiro de 2022 através do Processo Administrativo nº 196/2022, pelo servidor TONI CRISTIANO EZIDIO, portador da CIRG nº 38.082.176-X, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que o servidor atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

#### RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir do dia **07.02.2022**, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até **07.02.2024**, ao servidor TONI CRISTIANO EZIDIO, concursado no emprego de PEB III - CIÊNCIAS, portador da CIRG nº 38.082.176-X, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de fevereiro de 2022.

### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 034/2022 de 07 de fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas na Lei 1.610 de 20 de abril de 2011;

Considerando o requerimento protocolado em 01 de fevereiro de 2022 através do Processo Administrativo nº 195/2022, pela servidora MARLENE APARECIDA CARRIEL, portadora da CIRG nº 29.943.869-7, onde requer afastamento sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares;

Considerando que a servidora atende os requisitos disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.610/2011;

#### RESOLVE:

1º - Fica concedida a partir do dia **07.02.2022**, licença sem remuneração pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, até **07.02.2024**, a servidora MARLENE APARECIDA CARRIEL, concursada no emprego de INSPECTOR DE ALUNO, portadora da CIRG nº 29.943.869-7, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.610 de 20 de abril de 2011.

2º - O Departamento de Recursos Humanos elaborara o Termo de Afastamento em duas vias de igual teor e forma, que será assinado entre as partes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de fevereiro de 2022.

### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 35/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data, pela servidora KATIA REGINA DE OLIVEIRA, CTPS nº 07817/00303, SERVENTE DE LIMPEZA, desta Prefeitura Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do aviso prévio legal;

#### RESOLVE:

1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora KATIA REGINA DE OLIVEIRA, CTPS nº 078817/00303, SERVENTE DE LIMPEZA, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO  
DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 036/2022 de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 3 de 45

trabalho por prazo determinado celebrado em 07.06.2021, apresentado nesta data, pela servidora CLAUDINEIA DE CAMPOS, portadora da CTPS nº 0096488/00340, SERVENTE DE LIMPEZA, desta Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 07.06.2021, com a servidora CLAUDINÉIA DE CAMPOS, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 4 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 37/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ENGENHEIRO CIVIL** para o (a) Departamento de Obras e Serviços;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GUILHERME AUGUSTO PRUNUNCIATTI**, portador (a) da CIRG nº **46.164.378-9**, PIS nº **203.63365.87/1**, CTPS **26555/359**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ENGENHEIRO CIVIL**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 15B da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Departamento de Obras e Serviços no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 5 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 38/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ESCRITURARIO** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **WILLIAM ANTONIO MENCK MACHADO**, portador (a) da CIRG nº **64.534.349-3**, PIS nº **147.75687.76/6**, CTPS **4498833/1806**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ESCRITURARIO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 05A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 6 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 39/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPECTOR DE ALUNOS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GABRIELA LOPES DE LARA**, portador (a) da CIRG nº **60.085.055-9**, PIS nº **206.57283.19/8**, CTPS **48584/421**, aprovado (a) na **19ª (Décima-nona)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 7 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 40/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPECTOR DE ALUNOS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ALICE DE BARROS COSTA**, portador (a) da CIRG nº **57.616.201-2**, PIS nº **212.06659.32/9**, CTPS **4764386/8875**, aprovado (a) na **18ª (Décima-oitava)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 03A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 8 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 41/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB II** para o  
(a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUCIANA DE JESUS VIEIRA**, portador (a) da CIRG nº **42.187.146-5**, PIS nº **127.03756.25/0**, CTPS **12076/278**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB II**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 9 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 42/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB II** para o  
(a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ELAINE SOUSA DE OLIVEIRA LEME**, portador (a) da CIRG nº **41.371.558-9**, PIS nº **130.99649.93/6**, CTPS **31314/236**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB II**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 10 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 43/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ARTES** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARIA EDUARDA RODRIGUES**, portador (a) da CIRG nº **56.873.443-9**, PIS nº **236.59075.62/7**, CTPS **88591/386**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ARTES**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 11 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 44/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ARTES** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CLAYTON CESAR DE ALMEIDA**, portador (a) da CIRG nº **20.694.161-4**, PIS nº **129.03516.25/3**, CTPS **24684/96**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ARTES**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 12 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 45/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III CIENCIAS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANDRE BENEDITO DE S RABELO**, portador (a) da CIRG nº **26.492.909-3**, PIS nº **128.38405.89/8**, CTPS **46630/197**, aprovado (a) na **9ª (Nona)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **PEB III CIENCIAS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 13 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 46/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III CIENCIAS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **RAFAEL SILVA NUNES**, portador (a) da CIRG nº **65.745.842-9**, PIS nº **132.42558.31/5**, CTPS **3423175/0**, aprovado (a) na 1ª (**Primeira**) colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III CIENCIAS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 14 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 47/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ED FÍSICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **KATHLEEN KATONY L DE ALBUQUERQUE**, portador (a) da CIRG nº **48.180.064-5**, PIS nº **190.46272.32/2**, CTPS **13362/386**, aprovado (a) na **6ª (Sexta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ED FÍSICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 15 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 48/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ED FÍSICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **EDSON ROBERTO BATISTA JR**, portador (a) da CIRG nº **41.115.198-8**, PIS nº **190.38912.57/1**, CTPS **48972/306**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ED FÍSICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 16 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 49/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ED FÍSICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE SILVERIO DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **34.337.425-0**, PIS nº **134.14563.85/0**, CTPS **5209/319**, aprovado (a) na **5ª (Quinta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ED FÍSICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 17 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 50/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ED FÍSICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUANA OLIVEIRA ANTUNES**, portador (a) da CIRG nº **49.800.454-5**, PIS nº **207.73947.61/7**, CTPS **28921/410**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ED FÍSICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 18 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 51/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III ED FÍSICA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **DIJALMA DONIZETE CORREA DE ALBUQUERQUE**, portador (a) da CIRG nº **30.650.682-8**, PIS nº **126.76496.24/9**, CTPS **43811/236**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III ED FÍSICA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 19 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 52/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III HISTÓRIA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **LUCAS JORGE DE FREITAS**, portador (a) da CIRG nº **29.627.277-2**, PIS nº **148.72820.39/4**, CTPS **32003/416**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III HISTÓRIA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 20 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 53/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III HISTÓRIA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ALBERTO CAMARGO PORTELA**, portador (a) da CIRG nº **39.418.278-9**, PIS nº **210.61104.51/8**, CTPS **29879/386**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III HISTÓRIA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 21 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 54/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III HISTÓRIA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ALISSON FERNANDO M CAMARGO**, portador (a) da CIRG nº **40.649.166-5**, PIS nº **202.11213.77/7**, CTPS **29221/286**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III HISTÓRIA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 22 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 55/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III INGLES** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **PAMELA APARECIDA CRUZ M. DE LIMA**, portador (a) da CIRG nº **47.227.006-0**, PIS nº **165.96060.36/6**, CTPS **94995/340**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III INGLES**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 23 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 56/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III LÍNGUA PORTUGUESA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ROGERIO RODRIGUES**, portador (a) da CIRG nº **18.241.923-X**, PIS nº **121.42064.88/6**, CTPS **57958/37**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III LÍNGUA PORTUGUESA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 24 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 57/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III LÍNGUA PORTUGUESA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GLAUCIA CRISTINA SILVA BUZATO**, portador (a) da CIRG nº **23.630.443-4**, PIS nº **128.24157.85/4**, CTPS **86149/170**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III LÍNGUA PORTUGUESA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 25 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 58/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III LÍNGUA PORTUGUESA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **BRENNO FERNANDES SOARES**, portador (a) da CIRG nº **5901227**, PIS nº **160.28389.22/7**, CTPS **2762638/70**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III LÍNGUA PORTUGUESA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 26 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 59/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PROF ADJUNTO III** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **SUELEN APARECIDA DA S. ROQUE IDRA**, portador (a) da CIRG nº **41.413.390-0**, PIS nº **190.34492.21/7**, CTPS 15294/303, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PROF ADJUNTO III**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 27 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 60/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PROF ADJUNTO III** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **DARLAN V DE PAULA**, portador (a) da CIRG nº **41.508.474-X**, PIS nº **190.53508.18/2**, CTPS **26388/386**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PROF ADJUNTO III**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 28 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 61/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PROF ADJUNTO III** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **REGIANA APARECIDA R A PAES**, portador (a) da CIRG nº **48.868.889-9**, PIS nº **190.46598.69/4**, CTPS **97394/359**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PROF ADJUNTO III**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 29 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 62/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PROF ADJUNTO III** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **GUSTAVO BRAYAN DE CAMARGO NOGUEIRA**, portador (a) da CIRG nº **56.002.950-0**, PIS nº **206.58323.00/2**, CTPS **18845/448**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PROF ADJUNTO III**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 30 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 63/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ROBERTA SILVA ROCCO NOVAES**, portador (a) da CIRG nº **26.885.158-3**, PIS nº **203.52040.17/8**, CTPS 68420/431, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 31 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 64/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **EDILAINA ANTONIA R ANTUNES**, portador (a) da CIRG nº **42.187.562-8**, PIS nº **200.53248.86/9**, CTPS **31313/236**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 32 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 65/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **EMILIANE P DOS SANTOS**, portador (a) da CIRG nº **60.089.672-9**, PIS nº **200.58224.097**, CTPS **51805/421**, aprovado (a) na **4ª (Quarta)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 33 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 66/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **VICE DIRETOR** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **NATAN PIRES DA SILVA NETO**, portador (a) da CIRG nº **34.675.442-2**, PIS nº **131.42338.51/8**, CTPS **3732834/2**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **VICE DIRETOR**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimento da Classe de Suporte Pedagógico.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 34 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 67/2022

de 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **VICE DIRETOR** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **JULIA MACHADO VAREIRO DA CUNHA**, portador (a) da CIRG nº **53.059.447-X**, PIS nº **124.08106.06/2**, CTPS **54873/5**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **VICE DIRETOR**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimento da Classe de Suporte Pedagógico.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 35 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 68/2022

de 08 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ATENDENTE** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MIRIAN ANDRADE**, portador (a) da CIRG nº **13.188.068-8**, PIS nº **106.47176.63/4**, CTPS **88422/530**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ATENDENTE**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 02A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 36 de 45

### **PORTARIA Nº 069/2022 de 08 de fevereiro de 2022.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a servidora Daiana de Souza Rodrigues, Diretora de Unidade Escolar “Vereador Francisco Munhoz Sanches” encontra-se afastada de suas funções desde o dia 25.01.2022, pelo período de 6 meses em virtude de gozo de licença maternidade;

Considerando que na presente data não há Processo Seletivo em vigor para o emprego de Diretor de Unidade Escolar para contratação temporária de um substituto;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar “Vereador Francisco Munhoz Sanches”;

#### **RESOLVE:**

1º - Designar o servidor Pedro Roberto Rezende de Almeida, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, efetivo do quadro de servidores do magistério, para responder interinamente pela Direção da Unidade Escolar “Vereador Francisco Munhoz Sanches” em substituição a servidora Daiana de Souza Rodrigues, que se encontra afastada de suas funções para gozo de licença maternidade até o dia 23.07.2022.

2º - Pela designação o mesmo receberá complemento de salário correspondente à diferença entre salário de Diretor de Unidade Escolar para Coordenador de Unidade Escolar.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 08 de fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 37 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 70/2022

de 09 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **INSPECTOR DE ALUNOS** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **KATIA REGINA DE OLIVEIRA**, portador (a) da CIRG nº **45.318.505-8**, PIS nº **204.01396.92/9**, CTPS **7817/303**, aprovado (a) na **20ª (Vigésima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2018** para o emprego de **INSPECTOR DE ALUNOS**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 02B da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 38 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO N° 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 71/2022

de 09 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - HISTÓRIA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **MARTINHO CAMARGO MILANI**, portador (a) da CIRG nº **11.069.873-3**, PIS nº **124.42078.64/5**, CTPS **74051/127**, aprovado (a) na **1ª (Primeira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III - HISTÓRIA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 39 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 72/2022

de 09 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **SERVENTE DE LIMPEZA** para o (a) Secretaria Municipal de Educação;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **CLAUDINEIA DE CAMPOS**, portador (a) da CIRG nº **42.807.875-8**, PIS nº **202.15554.41/2**, CTPS **96488/340**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **SERVENTE DE LIMPEZA**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 40 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 73/2022

de 10 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **FARMACEUTICO** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **ANGELA MAZON DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **47.264.409-9**, PIS nº **210.73611.25/8**, CTPS **27399/340**, aprovado (a) na **2ª (Segunda)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **FARMACEUTICO**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 41 de 45

### **PORTARIA Nº 074/2022 de 10 de Fevereiro de 2022.**

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 05.10.2021, apresentado nesta data, pelo servidor JACQUES WILLIAN CUNHA, portador da CTPS nº 04153/00204, PEB III MATEMÁTICA, desta Prefeitura Municipal;

#### **RESOLVE:**

1º - Tornar extinto o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 05.10.2021, com o servidor JACQUES WILLIAN CUNHA, CTPS Nº 04153/00204, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 10 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 42 de 45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800

### PORTARIA Nº 75/2022

de 11 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **ALMOXARIFE** para o (a) Secretaria Municipal de Saúde;

#### RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **BRUNO CIRILO DA SILVA**, portador (a) da CIRG nº **58.027.888-8**, PIS nº **209.21828.55/6**, CTPS **56499/453**, aprovado (a) na **3ª (Terceira)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **ALMOXARIFE**.

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 08A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de Fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO  
DIRETORA DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 43 de 45

### Atos Administrativos

#### Compras e Cotações

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE TVs PARA 80 SALAS DE AULA E MAIS A INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ELETRODULTO E ELÉTROCALHA PARA REDE ELÉTRICA E REDE LÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES.

Aquisição de:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONECTOR RJ 45 8X8 - CAT-5 - 1000- PCS...	PC	1000
2	CABO HDMI X VERSÃO 2.0 - 19 PINOS - 4K- ULTRA HD- 3D- 15 METROS...SEM FILTRO..	UN	82
3	CONDUTA CORRUGADO 3/4 FLEXIVEL NA COR AZUL...	MT	1200
4	CABO REDE LOGICO CAT5 AZ CX C/ 305 MT	CX	28
5	CAIXA METÁLICA MINI ORION HD.3000 - CAIXA VAZIA...	UN	16
6	SWITCH 08 PORTAS 10/100 MBPS PRETO ...	UN	5
7	SWITCH 16 PORTAS 10/100 MBPS .....	UN	14

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br) com Sandra, Neuza.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 10 de Fevereiro de 2022.

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

- Contratação de Empresa para realização CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES (IN COMPANY) para 15 (quinze) integrantes.

Os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras@capeladoalto.sp.gov.br) com Sandra, Neuza.

Os orçamentos e esclarecimentos referente as contratações deverão ser realizadas em até 03 (três) dias após a publicação.

Capela do Alto, 10 de Fevereiro de 2022.

### Audiência Pública

#### CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS

Atendendo o que dispõe o Artigo 9º § 4º da Lei Complementar Federal 101/2000, com a finalidade de promover a demonstração e avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, vem através deste documento comunicar aos cidadãos que, de acordo com o disposto no art. 48, §1º, I, da LC nº 101, de 04.05.2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal-, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, no dia 22 de Fevereiro de 2022, com início às 18h00min , no plenário da Câmara Municipal , situada na Praça São Francisco 60, Capela do Alto SP, Cep. 18.195-000, de forma presencial e online, seguindo os protocolos de segurança.

A realização da audiência pública eletrônica é uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na LRF, bem como garantir transparência e participação popular.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 44 de 45

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

#### EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Capela do Alto, nos termos da legislação vigente, torna pública o que segue:

1 - As **NOTAS** das provas práticas aplicadas em 06 de fevereiro de 2022 do Concurso Público acima mencionado, conforme **Anexo Único** que acompanha o presente Edital.

2 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br), preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via internet, das 09:00 às 16:00 horas via internet nos dias 14 e 15/02/2022.

Capela do Alto, 11 de fevereiro de 2022.

**PÉRICLES GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 745

Página 45 de 45

### ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 01/2021

#### RELAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS EM ORDEM ALFABÉTICA

##### 118- MOTORISTA

Inscrição	Candidato	Nota
3410	ADRIANO LEME DE OLIVEIRA	Ausente
3096	BRAZ ANACLETO MENDES	Ausente
3829	CARLOS ALBERTO VIEIRA DE CAMPOS	Ausente
1011	CARLOS JOSÉ VIEIRA	15,00
4672	CLEITON ANTONIO DOS SANTOS	Ausente
5085	HERICKSON PRESTES LINS	5,00
2257	HIAGO ANTONIO DA SILVA	0,00
4492	JOSE ANTONIO LEONOR	15,00
2188	JOSÉ APARECIDO POSO FERNANDES	0,00
5278	LUCAS APARECIDO MENDES DOS SANTOS	Ausente
4826	LUIS CARLOS TROVO	Ausente
1131	MAICK WILIAN DA CONCEIÇÃO MACHADO	Ausente
1958	MARCELO VELOZO DE LINHARES	10,00
3974	MARCONES RODRIGUES CASSIANO	Ausente
3300	PEDRO FRANCISCO NUNES	0,00
1717	RICARDO RODRIGUES	Ausente
5649	RODRIGO TIAGO DA SILVA	30,00
1692	ROGER ROBERTO DE SOUZA	0,00
3749	SANDRO ATAIDE QUEIROZ PASSARINHO	0,00
3039	WELBY LEVYRSON RODRIGUES SANTOS	0,00

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** 7ead-dc33-513b-7515



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 745, ano V, veiculado em 11 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 11/02/2022 às 16:55:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001009462255, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ead-dc33-513b-7515>